



## Decreto Orçamentário nº 11 / 2017 - Consolidado

### Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

#### JUSTIFICATIVA:

dotações com saldo insuficiente

O(a) Prefeito(a) Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 3920 de 19/01/2017,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

#### 03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.1051 - Equipamento e Material Permanente para Secretaria de Administração

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

420.000,00

420.000,00

**Total Geral de Suplementações ...: 420.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

#### 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1001 - Equipamento e Material Permanente para a Câmara Municipal

4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo

3.000,00

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

22.000,00

25.000,00

01.031.0001.1002 - Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

210.000,00

210.000,00

01.031.0001.2069 - Manutenção da Câmara Municipal

3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

20.000,00

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

165.000,00

185.000,00

**Total de Reduções ...: 420.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ALTO ARAGUAIA/MT, 19 de Janeiro de 2017.